

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 1/2025/CTIN/GAS/HC-UFTM-EBSERH

Uberaba, 09 de dezembro de 2025.

Ao vigésimo sétimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14:00hs nas dependências da Sala 1 do Programa de Pós-graduação em Atenção à Saúde (PPGAS) da UFTM, realizou-se a reunião ordinária do Comitê de Terapia Infusional onde reuniram-se presencialmente os seguintes membros: Silmara Elaine Malaguti Toffano, Janaína Fernandes Felix Vieira, Kellen Cristina Gurgel Araújo, Luana Barbosa Zago Boscolo, Anália Oliveira Soares, Ricardo Carvalho Campos, Paula Arantes Loureiro, Thiago Dias, Sérgio Felipe Machado Narcizo, Caroline Pires Alves e Saimon Rumennigue Xavier Mendes. A presidente do Comitê de Terapia Infusional (CTIN), Luana, iniciou a reunião informando que, por volta de 2015, foi criado o "Time de Terapia Infusional" no HC-UFTM. Na ocasião, foram realizadas algumas capacitações de enfermeiras da Pediatria para atuação com PICC. Contudo, destacou que, à época, o Hospital ainda não possuía maturidade institucional para conduzir um projeto de escopo tão amplo e que demandava a participação de diversas áreas. Além disso, alguns integrantes do grupo se desligaram por motivos como aposentadoria, entre outros fatores, o que levou à descontinuidade dos trabalhos. Relatou que, com seu ingresso no Doutorado, sob orientação da professora Silmara, a proposta de retomada do Comitê voltou a surgir, reforçada pela sugestão de diversos colegas. Explicou que realizou uma seleção criteriosa para composição do grupo, buscando profissionais com formação adequada e perfil de liderança em suas respectivas áreas. Informou que o e-mail institucional do Comitê já foi criado, bem como solicitada a abertura da unidade correspondente no SEI. Ressaltou que esta primeira reunião tem como objetivo apresentar os membros, compartilhar expectativas e alinhar propostas para as próximas atividades. Destacou, ainda, que uma das definições necessárias neste momento é a escolha de um dia fixo para as reuniões mensais, sugerindo que ocorra no período da tarde. Em seguida, abriu a palavra para que cada membro do Comitê se apresentasse. O vice-presidente do Comitê de Terapia Infusional (CTIN), Thiago, apresentou-se em seguida e destacou que uma das atribuições que pretende desenvolver no âmbito do Comitê é a definição de um fluxo decisório para escolha do dispositivo mais adequado em cada situação clínica. Exemplificou que, em muitos casos, no momento da internação já é possível identificar que um acesso periférico será insuficiente diante do plano terapêutico previsto; entretanto, de modo geral, ainda se tende a esgotar todas as possibilidades desse tipo de acesso antes de considerar alternativas mais adequadas. Ressaltou que, na Pediatria, esse entendimento está mais consolidado, pois é prática comum avaliar previamente a indicação de PICC quando se prevê internação prolongada, o que ainda não ocorre de forma sistematizada na assistência ao paciente adulto. Assinalou, ainda, que há poucos profissionais capacitados para inserção de PICC em adultos e que o dispositivo atualmente disponível para essa população no HC apresenta qualidade inferior ao utilizado na Pediatria. Mencionou, como outra meta importante para o CTIN, o fortalecimento do componente assistencial do Comitê, considerando que, em diversas instituições, a equipe especializada do comitê é responsável pela inserção desses dispositivos, e não as equipes assistenciais de cada setor. Na sequência, Silmara se apresentou e enfatizou que o CTIN também poderá assumir a gestão dos produtos relacionados à Terapia Infusional no âmbito do HC-UFTM. Essa atuação incluiria avaliações técnicas de equipamentos, como bombas de infusão, cateteres e curativos; além da colaboração na definição de fluxos, processos de distribuição e mecanismos de controle. Em seguida, apresentaram-se os membros Ricardo, Janaína, Paula, Caroline, Anália, Kellen, Sérgio Felipe e Saimon. Ao final, Luana informou que será criado um grupo no Microsoft Teams com todos os integrantes do CTIN, destinado ao armazenamento e compartilhamento das documentações referentes ao Comitê. O primeiro documento a ser disponibilizado será o Regimento Interno, para apreciação dos membros. Comunicou, ainda, que também será incluído o Catálogo de Dispositivos padronizados pela Rede Ebserh, de modo que, na próxima reunião, ela e Thiago possam apresentar uma proposta de lista de dispositivos a serem padronizados no HC-UFTM. A próxima reunião foi agendada para o dia 18/12/2025, em horário a ser definido. Nada mais havendo a tratar, Luana encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos. Para constar, eu, Saimon Rumennigue Xavier Mendes, lavrei a presente ata, que será posteriormente assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Saimon Rumennigue Xavier Mendes, Membro do Comitê**, em 09/12/2025, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luana Barbosa Zago Boscolo, Presidente do Comitê**, em 16/12/2025, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Arantes Loureiro, Enfermeiro(a)**, em 16/12/2025, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Carvalho Campos, Membro do Comitê**, em 16/12/2025, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silmara Elaine Malaguti Tuffanu, Membro do Comitê**, em 16/12/2025, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Dias, Enfermeiro(a)**, em 18/12/2025, às 06:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kellen Cristina Gurgel Araujo, Membro do Comitê**, em 18/12/2025, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Analia Oliveira Soares, Membro do Comitê**, em 18/12/2025, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE PIRES ALVES, Médico(a)**, em 05/01/2026, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Felipe Machado Narcizo, Enfermeiro(a)**, em 05/01/2026, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janaina Fernandes Felix Vieira, Membro do Comitê**, em 10/01/2026, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56077575** e o código CRC **023E9147**.

Referência: Processo nº 23521.020944/2025-86 SEI nº 56077575